



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: [cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br](mailto:cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br)

**PREGÃO PRESENCIAL 24/2020**

Chega a esta Comissão na data de 19/08/2020, **Recurso Administrativo**, protocolado pela COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DE RESIDUOS ORGANICOS E INORGANICOS DE SANTA CECILIA DO SUL LTDA.

Dispõe o item 9.5 do Processo Licitatório:

“9 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

(...)

9.5 – As impugnações **deverão ser feitas por escrito protocoladas junto ao setor de protocolo** da Prefeitura Municipal, nos prazos da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que a recorrente enviou suas razões recursais pelo correio, e tal situação está em total desacordo com o que refere o edital, esta Comissão Permanente de Licitações julga **IMPROCEDENTE** o recurso protocolado pela COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DE RESIDUOS ORGANICOS E INORGANICOS DE SANTA CECILIA DO SUL LTDA, pelos fatos e fundamentos acima descritos.

Oficie-se do inteiro teor desta decisão.

Barão de Cotegipe, 20 de agosto de 2020.

  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGOEIRO

Luciano da Silva Basso  
PROCURADOR ADJUNTO

OAB/RS 63.793